



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 102/2024

Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, torna público, para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que foi aprovado por unanimidade, em sua única reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de setembro de 2024, o Plano Municipal de Ação Climática do Marco de Canaveses.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso na 2.ª série do Diário da República, e publicitar outros de igual teor, que serão publicados nos locais de estilo, nos canais de comunicação municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

A documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática do Marco de Canaveses encontra-se disponível para consulta em <https://www.cm-marco-canaveses.pt>

Marco de Canaveses, 15 de outubro de 2024

Por delegação de competências
O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Despacho 61.GP.2022)

Dr. Nuno Diogo Pinto